

**Adendo ao Edital (mestrado: <https://www2.ufjf.br/ppgacl/wp-content/uploads/sites/139/2020/11/Edital-mestrado-turma-2021-revis%C3%A3o-Flaviana--PROPP.pdf> )**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Artes, Cultura e Linguagens da Universidade Federal de Juiz de Fora torna público o ADENDO ao EDITAL Nº 7/2021 PROCESSO DE SELEÇÃO PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES, CULTURA E LINGUAGENS (MESTRADO) – TURMA 2021, com a seguinte alteração:

Nos itens 4.4.1 e 4.4.2 onde se lê:

4.4.1. A proficiência em 1 (uma) língua estrangeira deve ser comprovada com a apresentação de certificados determinados pelo PPG (conforme item 7.2 deste edital). No caso de o candidato não possuir os certificados exigidos, se aprovado e matriculado, deverá realizar prova escrita de Proficiência em Língua Estrangeira em data marcada, posteriormente, pela coordenação do PPG, assim que as atividades presenciais forem retomadas.

4.4.2. A prova escrita de suficiência em língua estrangeira deverá ser realizada em um dos seguintes idiomas: Inglês, Espanhol ou Francês, conforme escolha do candidato no formulário de inscrição e terá duração de até 2 (duas) hora.

Leia-se:

4.4.1. A proficiência em 1 (uma) língua estrangeira deve ser comprovada com a apresentação de certificados determinados pelo PPG (conforme item 7.2 deste edital). No caso de o candidato não possuir os certificados exigidos, se aprovado e matriculado, deverá realizar prova **oral** de Proficiência em Língua Estrangeira **em data marcada entre os dias 10 e 14 de janeiro de 2021**, pela coordenação do PPG.

4.4.2. A prova **oral** de suficiência em língua estrangeira deverá ser realizada em um dos seguintes idiomas: **Inglês ou Espanhol**, conforme escolha do candidato no formulário de inscrição e terá duração de até 1 (uma) hora.

#### **Esclarecimentos:**

No momento da divulgação do edital para o Processo Seletivo para as turmas de mestrado e doutorado de 2021, a orientação da Pró-reitoria de Pós-graduação e Pesquisa da UFJF era que se esperasse o retorno das atividades presenciais para aplicação das provas de língua estrangeira. No entanto, em documento expedido em 2021 - ORIENTAÇÕES SOBRE EXAMES DE PROFICIÊNCIA - (<https://www2.ufjf.br/propp/pos-graduacao/orientacoes-bancas-prazos-e-defesas/>), a PROPP orienta, a respeito de exames de proficiência:

“ – CONSIDERANDO a atual pandemia decorrente do novo coronavírus;

– CONSIDERANDO a instauração de procedimentos emergenciais para a imperiosa necessidade de se evitar a contaminação em larga escala com máxima redução da exposição de pessoas ao novo coronavírus, que ocasionou flagrante prejuízo à saúde pública;

Esclarece e orienta:

(...)

Outra possibilidade diante do atual contexto de excepcionalidade é comprovar a proficiência por meio de avaliação online nas plataformas institucionais *Moodle* e *Google Classroom*, desde que todo o exame seja gravado por dispositivos que capturem áudio e vídeo e o armazenamento da gravação seja garantido pelo PPG.”

Dessa maneira, optamos por realizar as provas de proficiência em línguas estrangeiras entre os dias 10 e 14 de janeiro de 2022. A prova será realizada pelo *Google meet*, gravada e armazenada. Será individual e as questões devem ser respondidas oralmente em português. A prova constituir-se-á de leitura e compreensão de texto escrito no idioma estrangeiro escolhido no momento da inscrição, conjuntamente à arguição de um dos membros da banca a respeito do texto (tradução e compreensão do texto em idioma estrangeiro).

**No dia 4 de janeiro de 2022** será publicado no site do PPGACL uma tabela com data e horário que cada discente realizará sua prova. O link para acessar a sala virtual será enviado por e-mail para todos os discentes, com antecedência de até 24h.

As provas de inglês e espanhol serão aplicadas por duas bancas distintas, a primeira (inglês) formada pelos professores Fernando Vago e Marcelo Ribeiro e pela professora Rosane Preciosa; a segunda (espanhol) contará com as professoras Patrícia Moreno, Raquel Quinet e Renata Zago.

Nos termos do edital supracitado,

“4.4.4. O desempenho do candidato será avaliado pela Banca Examinadora apenas como “suficiente” ou “insuficiente”.

(...)

4.6. Os candidatos deverão apresentar documento de identificação, com foto, no início de cada etapa por *webconferência*, caso contrário será impedido de participar dessas etapas.

4.7. É de responsabilidade do candidato estar presente na hora exata agendada para as etapas por *webconferência* e garantir a qualidade de conexão com a internet.”